



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



**DECRETO Nº 412 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de dezembro de 2004.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito